



CONCURSO PARA BOLSAS DE ESTUDOS – ESCOLAS CEPP 2027

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

REGULAMENTO:

1. Apresentação

A direção geral das **Escolas CEPP** e a Organização da Comissão de Bolsas de Estudo da **Obra Missionária Reobote**, sob CNPJ 94.721.842/0001-86, torna público o presente **Edital e Regulamento** contendo normas e procedimentos relativos ao Processo de Avaliação e à admissão de novos alunos devido a concessão de bolsas de estudos baseados em uma prova objetiva, redação e análise de situação socioeconômica da família, **desde o 1º ano ensino fundamental a 3ª série do ensino médio.**

2. Finalidade

O concurso de bolsas propõe valorizar os bons estudantes e oportunizar alianças com famílias de **baixa renda** ocupando as vagas que estarão disponíveis para o ano letivo de 2027.

3. Das Bolsas

3.1 Serão concedidas as seguintes bolsas de mérito válidas para o ano de 2025 dependendo das vagas da turma pretendida e na Unidade solicitada:

50%	1º lugar
40%	2º lugar
30%	3º lugar

3.2 Sobre o valor da Bolsa não incidirão quaisquer outros descontos ou benefícios.

3.3 Os descontos concedidos a título de Bolsa terão como base os valores vigentes em 2027 e são intransferíveis.

3.4 O total de bolsas a ser concedido neste concurso dependerá das vagas disponíveis após o período de matrículas e o ponto de equilíbrio da turma pretendida estiver finalizado com matrículas efetivadas.

3.5 Em qualquer um dos casos, a bolsa de estudos poderá ser prorrogada até o final do segmento (fundamental ou médio), desde que o(a) aluno(a) mantenha a média escolar superior a 7,0 pontos em todas as disciplinas e não sofra qualquer punição disciplinar.

4. Das Inscrições

4.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente via formulário disponível no site www.ceppescolas.com.br do dia **10 de setembro até o dia 27 de setembro de 2026**.

4.2 Caso o(a) candidato(a) necessite de atendimento especializado, deverá ser informado, no ato da inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento e entregue documentação comprobatória recente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5. Das provas

5.1 O teste de sondagem será realizado em uma só fase, no dia **30 de setembro de 2026, quarta-feira, às 10:00 ou às 15:00 horas** na sede da Unidade CEPP escolhida no formulário.

5.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto.

5.3 A avaliação é composta por 30 questões objetivas, que abordarão conteúdos de Português e Matemática e uma redação de tema livre.

5.4 As questões terão o mesmo peso (50%), a redação¹ (25%) e a documentação socioeconômica (25%) e o resultado do candidato será expresso na escala de zero a dez.

5.5 Ao final da prova serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.

5.6 O candidato que utilizar meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado. Não será permitido o uso de calculadora e/ou celular durante a prova.

5.7 Não haverá revisão, recurso ou consulta ao teste em qualquer natureza.

5.8 Não será permitido que o candidato realize o teste caso chegue em atraso, em hipótese alguma.

¹ Somente para alunos do EF2 e Ensino Médio. Os alunos do EF1 têm documentação socioeconômica (50%).

6. Dos conteúdos

Ano/Série	Português – conhecimentos gerais	Matemática – conhecimentos gerais
1º EF	Consciência fonêmica; relação letra-som; leitura de palavras/frases curtas; escrita alfabética; pontuação básica (ponto).	Contagem e números até 100; noções de adição/subtração; problemas simples; figuras geométricas básicas; comparações de comprimento/tempo.
2º EF	Fluência de leitura; ortografia básica; frases e pequenos textos (bilhetes/recados); uso de vírgula em listas.	Adição/subtração com reagrupamento; dinheiro (moedas/cédulas); medidas (comprimento/tempo).
3º EF	Compreensão de textos curtos; parágrafo; acentuação inicial; gêneros do cotidiano (cartas, convites); coesão simples.	Cálculos de adição e subtração com centena; valor posicional dos números, problemas matemáticos.
4º EF	Leitura fluente; ideia principal e detalhes; classes gramaticais básicas (substantivo, adjetivo, verbo); ortografia e acentuação.	Cálculos com as 4 operações; problemas matemáticos; sólidos geométricos.
5º EF	Interpretação de texto; coesão e coerência; pronomes; concordância verbal/nominal básica; planejamento de texto.	Cálculos com as 4 operações; problemas matemáticos; medidas de comprimento, de tempo e de capacidade.
6º EF	Interpretação de texto; análise de coesão; tempos verbais; variação linguística inicial; locução verbal.	Expressões numéricas; problemas matemáticos; 4 operações fundamentais; frações; números decimais.
7º EF	Interpretação de texto; pontuação (vírgula, dois pontos, aspas); concordância e regência introdutórias; figuras de linguagem básicas.	Frações/decimais; cálculos com MMC; Problemas matemáticos; operações com números decimais; potenciação e raízes.
8º EF	Produção argumentativa inicial; período composto (coordenação/subordinação); voz ativa/passiva; coesão referencial.	Racionais: potenciação/radiciação; produtos notáveis iniciais; números inteiros, problemas matemáticos.
9º EF	Texto dissertativo-argumentativo; coesão e coerência avançadas; adequação linguística; intertextualidade; revisão gramatical.	Equações, radiciação, potenciação, sistemas de equações, equações, trigonometria.
1ª EM	Interpretação de textos: compreender ideias principais, identificar tema e finalidade. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, verbos e pronomes. Concordância verbal e nominal. Acentuação e ortografia.	Função afim e quadrática (noções); equações/inequações; trigonometria básica (razões em triângulo retângulo).
2ª EM	Figuras de linguagem (metáfora, ironia, hipérbole etc.). Regência verbal e nominal. Crase e colocação pronominal. Coesão e coerência nos textos.	Funções exponenciais/logarítmicas; trigonometria (seno, cosseno, tangente; ciclo); geometria espacial (prismas, cilindros, cones, esferas); contagem e probabilidade.
3ª EM	Tipos e gêneros textuais (dissertativo, narrativo, argumentativo). Análise sintática: orações subordinadas e coordenadas. Funções da linguagem. Variação linguística e norma padrão.	Análise combinatória; probabilidade; estatística (variância, desvio-padrão, gráficos); geometria analítica (reta, circunferência, parábola); funções compostas/inversas; taxas de variação (noções).

7. Da Classificação

7.1 Serão considerados habilitados para concorrer à Bolsa, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50%, numa escala de zero a dez.



7.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência, o candidato que obtiver melhor rendimento acadêmico no ano letivo de 2026 independente da instituição de ensino. Caso obtenha novo empate, será avaliado o menor número de faltas nesse mesmo critério anterior.

8. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia **09/10/2026** por e-mail ou na Secretaria da Unidade solicitada.

9. Do usufruto da Bolsa

9.1 Para usufruir da Bolsa, a matrícula do(a) aluno(a) deverá ser efetuada até o dia **20/10/2026**.

9.2 A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação socioeconômica:

- *Comprovante de residência dos últimos 90 dias* (água/luz/gás/telefone/aluguel)
- *Declaração de **composição familiar** assinada* (nome, parentesco, idade e ocupação de todos os moradores)
- **CLT/Servidor: 3 últimos holerites**
- **Autônomo/Informal: DECORE ou declaração de renda** assinada
- **MEI/Empresa: CCMEI/Contrato Social + pró-labore**
- **Aposentado/Pensionista/BPC:** carta de concessão + **último extrato de pagamento + extratos 3 meses**
- **Desempregado:** termo de rescisão/baixa na CTPS + **declaração de desemprego** assinada
- **Pensão/Benefícios:** decisão/acordo de pensão + **comprovantes de depósito;** comprovantes de **benefícios sociais** (CadÚnico/Bolsa Família etc.)
- **Declaração de IRPF** completa do último exercício + **recibo de entrega** (de quem declarar)
- *Para **não declarantes:** declaração de isento* assinada
- *Laudos de deficiência/doença crônica*
- *Medidas judiciais (guarda/pensão/afastamento)*
- **Termo de consentimento (LGPD)** para uso dos dados
- **Declaração de veracidade** das informações.

9.3 A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, uniforme escolar, transporte, excursões, passeios, provas substitutivas e outros necessários à frequência a escola, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

Este Regulamento entra em vigor em **10 de setembro de 2026** e permanecerá válido até **20 de outubro de 2026**, data limite para realização da matrícula após recebimento de bolsa.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Comissão de Bolsas sob responsabilidade da Obra Missionária Reobote, situada na Rua Assis Brasil 752, Sala 1, Augusto Pestana-RS, cujas decisões poderão ser objeto de recurso no prazo de 5 dias a contar da ciência.

A Obra Missionária Reobote poderá alterar ou revogar este Regulamento, mediante publicação da nova versão no site www.ceppescolas.com.br e comunicação aos interessados com 5 dias de antecedência, resguardados direitos já constituídos.

Este regulamento contempla as escolas do Centro Educacional Primeiros Passos nos municípios de Ijuí, Ajuricaba e Augusto Pestana.

Augusto Pestana, 10 de setembro de 2026.

Monica Pinz Alves

Presidente em exercício da Obra Missionária Reobote
Diretora Geral do Centro Educacional Primeiros Passos

CEPP Ajuricaba – Av José Pettenon 408
CEPP Augusto Pestana – Rua Assis Brasil, 752
CEPP Ijuí – Rua 25 de Julho, 252